

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

## Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relativitio Inspettivo nº		Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento (egal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-206	Atividade: Animação turística terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Animação Turística Terrestre Data: 18/04/2023 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Teresa Correia	Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	da atividade, bem como alguma documentação a fim de se verificar se a empresa estava devidamente identificada.	julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei r 186/2015, de 3 de setembro – estabelece as condições de acesso e de exercício da atividad das empresas de animação turística. Decreto-Lei 156/2015 de 15 de setembro na atual redação – estabelece a obrigatoriedade o disponibilização do livro de reclamações.	n.º impostas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disso seja dado conhecimento ao responsável pela empresa, conforme proposta	Comundo. US27 Hy